

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/07/2025

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 11/2025****DESPACHO COFL SRSE-II Nº 11/2025**, de 08/07/2025. **PROCESSO Nº:** 35014.204633/2024-04.**INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e Gerência Executiva de Juiz de Fora. **ASSUNTO:** Contratação, por tempo indeterminado, dos serviços de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário para os imóveis onde funcionam o prédio administrativo da Gerência Executiva do INSS em Juiz de Fora, a Agência da Previdência Social Largo do Riachuelo e o CEDOCPREV vinculado à Gerência Executiva do INSS em Juiz de Fora. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021.**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 81/2025. **DECISÃO:** 1) Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84, de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor mensal estimado de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais), sendo para o ano de 2025 o valor estimado de R\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais), sendo vigência da contratação por prazo indeterminado, a iniciar-se em 01/08/2025, em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL- CESAMA, CNPJ nº 21.572.243/0001-74.** 2) Publique-se. 3) Empenhe-se. 4) Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para prosseguimento.**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 81/2025 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

MARIÂNGELA PRADO BRUNO

Superintendente Regional Sudeste II

Substituta

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 08/07/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA PRADO BRUNO, Superintendente Regional Sudeste II (Substituto)**, em 08/07/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21463989** e o código CRC **49CC0B9E**.

Referência: Processo nº 35014.204633/2024-04

SEI nº 21463989

Criado por [ednelle.imay](#), versão 4 por [ednelle.imay](#) em 08/07/2025 16:52:06.